

INDICAÇÃO Nº 343/17

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município que, juntamente ao Departamento Municipal de Trânsito, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de sinalização vertical e horizontal através da demarcação de solo e, se necessário, instalação de placas nas proximidades da EMEI Monteiro Lobato, localizada no Jardim Bela Vista.

A presente indicação visa dar segurança às crianças e funcionários que trabalham no local, pois os veículos transitam em alta velocidade, sendo que nesta escola não existe sinalização de trânsito.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de junho de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador